



# PREFEITURA DE **BOITUVA**

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
www.boituva.sp.gov.br  
boituva@boituva.sp.gov.br  
Tel: (15) 3363-8800

## **PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA PARCERIA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOSSO LAR SÃO VICENTE DE PAULO.**

**Por este instrumento, de um lado a PREFEITURA DE BOITUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ no. 46.634.499/0001-90, com sede na Avenida Tancredo Neves nº 01-Centro, CEP. 18.550-023, nesta cidade de Boituva/SP, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Edson José Marcusso, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 9.142.057-X, devidamente inscrito no CPF/MF nº 984.361.558-15, residente e domiciliado no município de Boituva/SP, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA**, e **do outro lado o NOSSO LAR SÃO VICENTE DE PAULO**, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (osc) sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº 50.334.606/0001-31, com sede na Rua João Marcon, nº 405, Bairro Parque Nossa Senhora das Graças — Boituva/SP, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. MÁRCIO LUIZ GUERRA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 18.098.301 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 129.258.048-88, residente e domiciliado no município de Boituva/SP, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** com fundamento no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2.014, do Decreto nº 2.329 de 19 de 19 de fevereiro de 2018 e no Edital de Chamamento Público nº 01/2.021 , mediante as Cláusulas e condições a seguir estipuladas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 – As partes identificadas ajustaram, na data de 17 de janeiro de 2022, o Termo de Colaboração Nº 02/2022 que tem como objeto - Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, Graus I e II de ambos os sexos e, por este instrumento, celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE VALOR**, em conformidade com as normas legais vigentes, em especial, no art. 57, da Lei Federal nº 13.019/2.014, do Decreto nº 2.329 de 19 de 19 de fevereiro de 2018 e no Edital de Chamamento Público nº 01/2.021 e consoante o processo administrativo nº 13.047/2021.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1 – O prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 04/2022 fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 17 de janeiro de 2023, conforme Cláusula Sexta do Termo de Colaboração e artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2.014 .



PREFEITURA DE  
**BOITUVA**

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
www.boituva.sp.gov.br  
boituva@boituva.sp.gov.br  
Tel: (15) 3363-8800

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

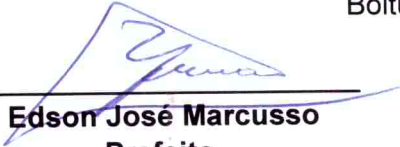
3.1 Para a execução do objeto deste instrumento aditivo, no prazo estipulado na Cláusula Segunda, serão destinados recursos no valor global de R\$ 363.000,00 ( trezentos e sessenta e três mil reais), liberado em 12 parcelas mensais de R\$ 30.250,00 (trinta mil, duzentos e cinquenta reais).

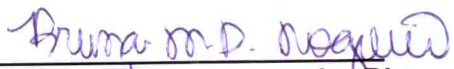
**CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Colaboração nº 02/2022, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes, na presença das testemunhas que subscrevem abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.


Boituva, 23 de dezembro de 2022.


  
\_\_\_\_\_  
**Edson José Marcusso**  
Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
**Bruna Maria Dalmazzo Nogueira Biscaro**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão

  
\_\_\_\_\_  
**Márcio Luis Guerra**  
Presidente da Organização

**Testemunhas:**

Nome: *Edson Antonio Fortunato*  
Assinatura:   
RG: 7621056  
CPF: 06595578-06

Nome: *Cláudia Bertaco*  
Assinatura:   
RG:  
CPF: 23160885-8  
156540388-00